



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2014



Série

Número 229

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E MUNICÍPIO DE
CÂMARA DE LOBOS

Contrato n.º 229/2014

Alteração às cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa celebrado a 8 de agosto de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 302/2014

Nomeação do Licenciado Guido Manuel Fernandes Bernardo para a execução dos trabalhos extraordinários necessários à plena implementação do funcionamento da “Plataforma de Gestão da Atividade Parlamentar”.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
E MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS****Contrato n.º 229/2014**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A 8 DE AGOSTO DE 2014

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1020/2014, de 6 de novembro, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de Câmara de Lobos, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração às cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 8 de agosto de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e no n.º 2 do artigo 10.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª
(Período de vigência)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, o período de vigência deste contrato-programa tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda a 31 de dezembro de 2015.

(...)

Cláusula 4.ª
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2014: 44.50.02.01.08.05.03 B0.HH

Designação da Obra	Código do Processo	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região			Termo do período de vigência
			2014	2015	Total	
Repavimentação da Rua Padre António de Sousa	3 -T/2014/SRPF	5/2014/SRF	119.720,10	0,00	119.720,10	31-12-2014
Repavimentação da Estrada Dr. João Abel de Freitas	2 -T/2014/SRPF	6/2014/SRF	0,00	51.084,50	51.084,50	31-12-2015
Total			119.720,10	51.084,50	170.804,60	

(Un.: euros)

2. (Redação atual).

Funchal, 3 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS, Pedro Emanuel Abreu Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 302/2014**

DESPACHO N.º 02/X-IV/2014/P

Face à implementação da aplicação informática destinada à gestão documental do Processo Legislativo, que compreende, em simultâneo, a recuperação do histórico de todos os processos, a verificação da integridade dos mesmos e a preparação dos processos para discussão em Plenário e em Comissões, e considerando, por outro lado, que a pendência de processos tem manifestado uma tendência crescente desde o início da presente Legislatura, rondando, atualmente, cerca de três centenas de processos em apreciação, sem incluir as iniciativas provenientes do exterior, e, ainda, à constatação de que o volume e complexidade das tarefas inerentes à implementação da “Plataforma de Gestão da Atividade Parlamentar” demanda dos funcionários e membros do Gabinete, responsáveis por assegurar esta implementação e pela manutenção do seu funcionamento, um esforço a que não é possível, sem recursos adicionais, corresponder atempadamente.

Assim, é imperativo e urgente dar resposta adequada às necessidades adicionais derivadas da referida implementação, até porque as ordens do dia das sessões plenárias compreendem, à data, cerca de duzentos pontos, o que obriga o meu Gabinete a um esforço adicional na preparação das iniciativas para serem presentes a Plenário,

tal como ao seu andamento durante a sua apreciação, discussão e aprovação.

Consequentemente, ao abrigo do disposto no número 3 do art.º 9.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira, nomeio o Licenciado Guido Manuel Fernandes Bernardo para a execução dos trabalhos extraordinários necessários à plena implementação do funcionamento da “Plataforma de Gestão da Atividade Parlamentar”, sob supervisão direta do meu Chefe de Gabinete, até o termo da presente Legislatura.

Para o efeito, o nomeado terá direito a uma remuneração mensal no valor de 1.315,50 (mil trezentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se a este houver lugar.

A despesa a suportar com a prestação dos serviços contratados tem cabimento de verba na rubrica 02.02.25-Z - Outros, do orçamento da Assembleia Legislativa da Madeira.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2014.

Assembleia Legislativa, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D’Olival Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)